



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2768/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.001024.2019-39;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 422/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ELISABETH REGINA TEMPEL STUMPF	13/09/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 23 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/09/2019 17:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36210

Código de Autenticação: a131949754

